



ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2025, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, SÃO LUÍS, SEGUNDA \* 17 DE MARÇO DE 2025 \* VOL. 19, Nº 3560/2025 ISSN 2763-860X

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: e3c60a05d9a9eec1d2a817a2c276627a

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 059/2025**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Colinas - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 004/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens rodoviárias, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: Unidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0052.2-058 MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAÚDE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 180.023,00 (cento e oitenta mil e vinte e três reais); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Mariana Pinto Ribeiro Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: M. K. TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.436.809/0001-38, neste ato representada pelo Sr. JOSE RIBEIRO MIRANDA NETO - Sócio Administrador.

ONDE SE LER: FONTE DE RECURSO: Unidade: 00 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS Dotação: 04.122.0052.2007.0000 - MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

LEIA SE: SAÚDE MANUT. ATIV. ADM. DE SAÚDE 10.301.0052.2058.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.3.90.33.00 MANUT. DO ATEND. BÁSICO DE SAÚDE 10.301.0210.2063.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.3.90.33.00.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 6222894bd63d6f22a2bd8898815dd0f8

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 061/2025**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 061/2025**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 014/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0251.2-035 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 98.431,00 (noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e um reais); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Mariana Pinto Ribeiro Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: M S DOS S MACHADO COMERCIO EPP, inscrita no CNPJ nº 24.412.072/0001-04, neste ato representada pelo Sr.ª MARIA SANDRA DOS SANTOS MACHADO - Proprietária.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 062/2025**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 062/2025**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 014/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0251.2-035 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 61.800,50 (sessenta e um mil e oitocentos reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Mariana Pinto Ribeiro Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ nº 14.048.073/0001-68, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO - Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 066092a196c23b3dbcd7b6a21d2c297a

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 063/2025**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 063/2025**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 014/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0251.2-035 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R\$ 148.679,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos e setenta e nove reais); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Mariana Pinto Ribeiro Macedo - Prefeita Municipal; CONTRATADA: J C BRITO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.628.513/0001-90, neste ato representada pelo Sr. JOSE CARLOS RIBEIRO BRITO - Proprietária.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 6574636bf174a7b72648b7945861d14f

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 066/2025**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 066/2025**